

Protocolo 31.217/2020

De: Edmilson Mateus

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 01/10/2020 às 13:07:07

Setores (CC):

DLC, SFCC

Setores envolvidos:

DLC, SFCC, GG, DLCCD, DLCEL

PROCESSO LICITATÓRIO

Entrada*:

Site

Boa Tarde

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 6, estamos encaminhando em anexo o recurso de manifestação solicitado na ocasião em ATA nº 1-2020 pedindo a contrarrazão da empresa ganhadora do pregão.

Anexos:

CNPJ 33611796000178.pdf

Portal Médico - CFM.pdf

Portal Médico - CRM SC.pdf

RECURSO - TUBARÃO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edmilson Mateus	01/10/2020 13:07:54	ICP-Brasil	EDMILSON MATEUS CPF 563.100.301-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A799-BE64-0694-55C0**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.611.796/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO APT 701
----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 88.705-340	BAIRRO/DISTRITO VILA MOEMA	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3632-7480
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **17:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



- Sobre o CFM
- Conselheiros
- Transparência
- Normas CFM
- Legislação/Processo
- Serviços
- Cidadão
- Educação
- Comunicação
- Fale Conosco
- Buscar

Busca por Estabelecimentos de Saúde

Nesta área, você pode realizar uma busca por prestadores de serviços em saúde devidamente inscritos juntos aos conselhos regionais de medicina. Trata-se de ambulatórios, clínicas, consultórios, casas de repouso, hospitais, entre outros tipos de estabelecimento. Basta preencher os campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o que procura.

Para efetuar sua pesquisa, preencha os campos abaixo:



Nome do Estabelecimento:

Estado e número do CRM:

Município:

Situação:

CNPJ:

 Não sou um

Resultado da Busca

Não há resultados para esses parâmetros de busca.

Compartilhe: [Twitter](#) [Facebook](#) [Google+](#)

CHAMAMENTO PÚBLICO
Edital de credenciamento para emissão de certificado digital

PUBLICAÇÕES CFM EM MÍDIA DIGITAL

Revista BIOÉTICA

COMUNICADO
Suspensa proibição de descontos em honorários médicos

Humanos
Blog da Comissão de Humanidades Médicas do CFM

DECISÕES DA JUSTIÇA

AGENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE 2018

Portal DIREITO E SAÚDE DO MPDFT

INFORME JURÍDICO
Suspensão pontos da Resolução CFM nº 2.183/2018

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Código de Processo Ético Profissional

PROTOCOLO SOBRE RELAÇÕES ENTRE O MÉDICO E A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

SAEME SISTEMA DE ACREDITAÇÃO DE ESCOLAS MÉDICAS

Radiografia das Escolas Médicas do Brasil



© PORTAL MÉDICO 2010 - o site do Conselho Federal de Medicina -Todos os direitos reservados

SGAS 915 Lote 72 | CEP: 70390-150 | Brasília-DF | FONE: (61) 3445 5900 | FAX: (61) 3346 0231| E-mail: cfm@portalmedico.org.br | CNPJ: 33.583.550/0001-30





CRM - SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(<https://crmsc.org.br>)



PORTAL DE SERVIÇOS

Pesquisar Aqui...



([HTTPS://SERVICOS.CREMESC.ORG.BR](https://servicos.cremesc.org.br))

[Institucional](#) ▾ [Aos Médicos](#) ▾ [Às Empresas](#) ▾ [Ao Cidadão](#) ▾ [Contatos](#)

Busca Empresa

Nome ou CRM:

(mínimo de 3 caracteres em caso de busca por nome)

CNPJ:

Município:

Delegacia/Região:

Situação:

BUSCAR

Filtrado por:

Nome ou CRM: Não informado, CNPJ: 33.611.796/0001-78, Município: Não informado, Delegacia / Região: Não Informada, Situação: Todas

Nenhuma empresa encontrada com o critério de busca informado.



(<http://www.crmesc.org.br>)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890

SC-401, Km 04

Florianópolis, SC, Brasil - CEP 88032-005


([https://www.google.com.br/maps/place/CRM-](https://www.google.com.br/maps/place/CRM-SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?hl=pt-BR&shorturl=1)

[SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?hl=pt-BR&shorturl=1](https://www.google.com.br/maps/place/CRM-SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?hl=pt-BR&shorturl=1))

Fone: (48) 3952-5000 (tel:4839525000)

Horário de Atendimento Externo: Segunda a sexta das 9 às 17 horas

Rede dos Conselhos de Medicina

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO-SC

Edital de pregão presencial n. 06/2020 - Fundação Municipal de Saúde

AML ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20923177000177, com sede na Av. Engenheiro Max de Souza, 1135, 603, Coqueiros, Florianópolis, SC, 88080-000, neste ato representada por seu administrador Filipe Siqueira Gomes, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 03055664906, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, o que faz conforme fatos e fundamentos que seguem expostos.

Conforme é de conhecimento, a recorrente participou do pregão em epígrafe, para prestar serviços de acordo com o seguinte objeto: “EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICOGERAL NA MODALIDADE “HORA-PLANTÃO”, A SEREM REALIZADOS NO CENTRO DE TRIAGEM PARA O NOVO CORONAVÍRUS”.

Para tanto, três empresas foram credenciadas:

1. SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA
2. AML ASSESSORIA MÉDICA GESTAO EM SAUDE
3. CLÍNICA MEDICA SUL CATARINENSE LTDA

Ocorre que a empresa SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA, que ofereceu o menor valor, constituída há pouco mais de um ano, sequer possui registro de sua pessoa jurídica na entidade de classe, controle e fiscalização da atividade médica, tampouco responsável técnico junto ao CRM/SC, contudo, curiosamente, já presta serviços ao município, possivelmente sem qualquer prova de capacidade técnica.

Houve, nesse sentido, violação expressa ao item 7.8, c) do edital, senão vejamos:

7.8 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

- a) Oferta de valor proposto para atendimento médico clínico geral na modalidade "hora plantão", a serem realizados no Centro de Triagem para o Novo Coronavírus;
- b) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe médica da proponente, informando nome, CPF, RG, certificado de formação Médica e número de inscrição no Conselho Federal de Medicina, bem como informação referente à disponibilidade de carga horária diária para os atendimentos contratados – conforme modelo no Anexo I - A;
- c) Nome do responsável técnico da empresa a ser contratada, CPF, RG, certificado de formação Médica e número de inscrição no Conselho Federal de Medicina.**

Em consulta realizada tanto junto ao site do CFM (cfm.org.br) quanto do CRM/SC (crmsc.org.br), ao inserir o CNPJ 33.611.796/0001-78, da SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA, recebe-se a informação “Não há resultados para esses parâmetros de busca.”, conforme telas anexas. A referida empresa também não trouxe nenhum documento que ateste sua regularidade junto a entidade de classe.

Portanto, não havendo sequer registro da pessoa jurídica, não há a figura do respectivo responsável técnico, estando, portanto, irregular perante o CRM e CFM, o que macula sua participação neste processo licitatório e em eventual contrato com a administração pública.

Ao violar o item 7.8, C, do Edital, com a assinatura de declaração (anexo II) afirmando que cumpre plenamente os requisitos para habilitação, comete crime de Falsidade Ideológica, conforme artigo 299 do Código Penal:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Além disso, comete infração ao artigo 7º da Lei 10.520:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Sendo assim, imperiosa a inabilitação da empresa SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA, com a aplicação das demais penalidades previstas no edital e na Lei 10.520, por ter omitido a ausência de registro junto ao órgão de classe e prestado declaração falsa a esse respeito.

Observa-se, ainda, do portal da transparência do município, que a referida empresa já é prestadora de serviços, possivelmente em situação irregular:

Despesas por credor							
Filtros utilizados para elaboração da consulta:							
Entidade: Todas Ano: 2020 Natureza jurídica: Todas Nome do favorecido: SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS							
Credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA	635.400,00	62.100,00	6.000,00	0,00	0,00	641.400,00	62.100,00
SILVA PINTO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral
	635.400,00	62.100,00	6.000,00	6.000,00	0,00	641.400,00	68.100,00

Deste modo, deverá ser encaminhada cópia do presente recurso ao Ministério Público de Santa Catarina para apuração dos fatos, pois uma empresa irregular não deveria estar prestando serviços ao município de Tubarão.

Avenida Engenheiro Max de Souza 1135 sala 603
 Bairro: Coqueiros
 Florianópolis/SC CEP 88080-000

Requer, portanto, a **Inabilitação** da empresa SILVA PINTO SERVICOS MEDICOS SS LTDA, a aplicação do impedimento de licitar com as demais penalidades cabíveis, e a designação de data para realização de **novo pregão** presencial.

Pede deferimento.

Florianópolis, 1º de outubro de 2020.

FILIFE SIQUEIRA
GOMES:0305566
4906

Digitally signed by FILIFE
SIQUEIRA GOMES:03055664906
DN: cn=FILIFE SIQUEIRA
GOMES:03055664906, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=24916803000159,
email=fsmed@gmail.com
Date: 2020.10.01 12:59:23 -03'00'

AML ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Filipe Siqueira Gomes

Despacho Protocolo 1: 31.217/2020

De: Karla Vitoreti Cipriano - DLC

Para: DLCCD - Compras diretas

Data: 01/10/2020 às 13:11:59

Setores (CC):

GG, DLCCD, DLCEL

Para os encaminhamentos necessários.

—

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos